



Relatório do Triênio 2019, 2020 e 2021 Diretoria de Desenvolvimento Social

Setembro de 2022

Reitora

Prof.^a Dr.^a Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Assuntos Comunitários (DAC)

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa

Diretora de Desenvolvimento Social (DDS)

Pedro Vieira da Silva (jan/2019 a dez/2019)

Maria do Socorro Mendes Gomes (dez/2019 a jan/2021)

Eloísa Pereira Barroso (jan/2021 a dez/2021)

Coordenação Administrativa (COAD) – coad.dds@unb.br

Luiz Cláudio Costa Ferreira (jan/2019 a out/2019 e dez/2020 a dez/2021)

Bárbara Marcela Reis Marques de Velasco (out/2019 a dez/2020)

Coordenação de Assistência Estudantil (COAE) – coae.dds@unb.br

Simone Farias Fonseca (jan/2019 a ago/2019)

Adelina Almeida Moreira de Araújo (ago/2019 a dez/2019)

Camila Rafaelle Santiago Pereira (dez/2019 a nov/2020)

Eduardo Lemgruber do Valle (dez/2020 a dez/2021)

Coordenação Geral da Moradia Estudantil (COGEM) – cogem.dds@unb.br

Rafael Zonta (jan/2019 a dez/2021)

Elaboração do Relatório de Gestão

Execução

Marília de Faria Ferreira – Estatístico

Colaboração

Equipe da Diretoria de Desenvolvimento Social e coordenações

Este Relatório foi organizado com base nas informações prestadas pelos sistemas eletrônicos de dados da Universidade de Brasília e PBP/MEC do Ministério da Educação. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste Relatório poderá ser armazenada ou reproduzida sem autorização do Decanato de Assuntos Comunitários/Diretoria de Desenvolvimento Social da UnB.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	HISTÓRICO DA DIRETORIA	6
3	ORGANOGRAMA E COMPETÊNCIAS	10
3.1	Atribuições da COAD	11
3.2	Atribuições da COAE.....	12
3.3	Atribuições da COGEM.....	14
4	AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	16
5	PROGRAMAS	18
5.1	Programas regulares	19
5.1.1	Programa Bolsa Alimentação.....	19
5.1.2	Programa Auxílio Socioeconômico – PASE	19
5.1.3	Programa Moradia Estudantil – PME	20
5.1.4	Programa Auxílio Transporte.....	21
5.1.5	Programa Auxílio Creche – PACreche	21
5.1.6	Programa Auxílio Emergencial	22
5.1.7	Programa Bolsa Permanência do MEC	22
5.1.8	Parceria Vale-Livro	23
5.1.9	Parceria com o UnB Idiomas.....	23
5.2	Novos Programas (em virtude da pandemia)	23
5.2.1	Auxílio Alimentação Emergencial	23
5.2.2	Inclusão Digital	24
5.2.3	Auxílio Transporte Emergencial	25
5.3	Programas com recursos de emenda parlamentar	25
5.3.1	Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital	26
5.3.2	Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – E-PASE	26
5.3.3	Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental	26
6	DADOS DOS PROGRAMAS	27
6.1	Beneficiários de auxílios financeiros por <i>Campus</i>	30
6.2	Beneficiários de auxílios financeiros por sexo.....	35
6.3	Beneficiários de auxílios financeiros por raça	36
6.4	Beneficiários de auxílios financeiros por tipo de ingresso.....	37
6.5	Programas da Pós-Graduação.....	38

7	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019, 2020 E 2021	39
7.1	COAD	39
7.2	COAE	45
7.3	COGEM	47
8	PERSPECTIVAS FUTURAS	48
8.1	COAD	48
8.2	COAE	49
8.2.1	Projeto Acompanhamento Acadêmico	49
8.2.2	Projeto Acompanhamento Psicossocial	50
8.2.3	Novo protocolo para solicitação de avaliação socioeconômica	51
8.2.4	Fluxo contínuo para acesso à Alimentação, Casa do Estudante e Avaliação Socioeconômica	52
8.3	COGEM	52
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional da Assistência Estudantil – PNAES – foi publicado em 2010, por meio do Decreto Nº 7.234, visando à ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, por meio de ações que viabilizem a igualdade de oportunidades, contribuam com a melhora do desempenho acadêmico e ajam, de forma antecipada, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. O Decreto ressalta ainda que a implementação do PNAES deve ser realizada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão – finalidades essenciais da Universidade de Brasília, previstas em seu Estatuto e Regimento Geral.

A Universidade de Brasília – UnB – disponibiliza serviços de assistência estudantil desde a sua fundação, tendo passado por muitas modificações neste tempo. Atualmente, as ações da assistência estudantil da UnB são cobertas por programas nas dez áreas previstas pelo PNAES: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O Decanato de Assuntos Comunitários, por meio de suas Diretorias, é o responsável por gerenciar essas ações. A Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS – é a unidade responsável pelo planejamento e execução da maior parte dos programas da assistência estudantil, atende os estudantes e avalia a situação socioeconômica dos mesmos, caso seja comprovada a situação de vulnerabilidade socioeconômica, disponibiliza programas de moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, creche, apoio pedagógico, saúde mental e auxílio emergencial. A Diretoria do Restaurante Universitário fornece acesso gratuito aos estudantes avaliados pela DDS. As demais Diretorias – de Diversidade, de Esportes e Atividades Comunitárias, de Acessibilidade e de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária – atuam de diversas formas para os estudantes independentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A assistência estudantil está presente fisicamente nos quatro *campi* da Universidade com atendimento de assistentes sociais. A Direção e as Coordenações se localizam no *campus* Darcy Ribeiro e os programas contemplam mais de 6 mil estudantes por ano.

Em 2020, com a pandemia de Covid-19, a Universidade precisou se reorganizar rapidamente para manter o ensino e a prestação de serviços de qualidade a toda comunidade acadêmica. Foi necessário implementar e implantar o trabalho e o ensino de forma totalmente remota e conseqüentemente, o calendário acadêmico precisou ser reestruturado. Diante da nova realidade, novos programas precisaram ser criados para atender as novas demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Em virtude das bruscas mudanças nos processos de trabalho que a pandemia impôs, não houve publicação de Relatórios Anuais da Diretoria para os anos de 2019 e 2020, portanto, este relatório apresenta as informações de 2019, 2020 e 2021 para conhecimento e divulgação da DDS para a comunidade acadêmica. Este relatório apresenta a contextualização histórica da Diretoria, sua estrutura organizacional, atribuições, dados dos programas ofertados e dos beneficiários, atividades realizadas e perspectivas futuras.

2 HISTÓRICO DA DIRETORIA

Em 1994, foi aprovada a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social pelo Ato da Reitoria nº 429/1994, em substituição à Diretoria de Serviço Social, que havia sido criada pelo Ato da Reitoria nº 429/1986. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB).

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior com sucesso.

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para ter acesso aos programas, os estudantes devem estar regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e serem identificados pela equipe de assistentes sociais como socioeconomicamente vulneráveis, após um processo de avaliação socioeconômica.

O público-alvo da Política de Assistência Estudantil na Universidade de Brasília é amplo e diversificado, expandindo-se a cada início de semestre, especialmente após a UnB integrar o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que, devido às novas demandas, impôs novos desafios.

Em 2009, a DDS iniciou um processo de reestruturação das ações de assistência estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto n. 7.234/2010¹, redefinindo sua missão institucional, reorganizando seus processos de trabalhos, com base nos princípios da inclusão social, da igualdade e da equidade.

Desde então, e mediante as necessidades diversificadas dos estudantes participantes dos programas, a UnB por meio da DDS/DAC vem criando estratégias para garantir o direito à assistência estudantil.

1 A Portaria Normativa N.º 39/2007, do Ministério da Educação, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007. Em 19 de julho de 2010, entrou em vigor o Decreto 7.234/2010, ratificando o PNAES no âmbito do governo federal.

No segundo semestre letivo de 2009, foram projetados e implementados postos de atendimentos do Serviço de Programas Sociais (SPS) nos três novos *campi* – Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA), Faculdade UnB Planaltina (FUP). Esses novos postos foram equipados com móveis e computadores, adquiridos com recursos do PNAES, inclusive para uso dos estudantes.

Outras mudanças importantes foram incorporadas no desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil da UnB, como: a ampliação e reestruturação de programas existentes; a regulamentação de diversas práticas, dando maior transparência ao processo de estudo socioeconômico por meio de editais específicos; e o processo de desocupação e reforma da Casa do Estudante Universitário de graduação.

A partir de 2013, novos avanços foram alcançados, como a criação de novos programas e a reestruturação da DDS/DAC com vistas a ratificar o perfil da Diretoria como a responsável pelo desenvolvimento das ações da Política de Assistência Estudantil na UnB. Um passo importante nesse sentido foi a transferência da Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito – DMAT da estrutura da DDS para da Secretaria de Gestão Patrimonial – SGP, por meio do Ato da Reitoria n° 802/2013.

Um dos avanços importantes, em 2013, foi a retomada da pauta de assistência estudantil na Câmara de Assuntos Comunitários, mediante: a revisão de resoluções, como as da bolsa permanência da UnB e da moradia estudantil de graduação; a aprovação de novas regulamentações, como do auxílio emergencial e da alimentação gratuita nos Restaurantes Universitários para estudantes participantes do programa bolsa alimentação; e a revogação da resolução de efeito suspensivo.

Também em 2013, a UnB aderiu ao Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC, criado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria N.º 389, de 09 de maio de 2013. A DDS/DAC incorporou o PBP/MEC às suas atividades e passou a administrar a inclusão de estudantes e acompanhamento destes nesse programa.

Os avanços iniciados em 2013 foram consolidados nos anos seguintes. A atenção à pauta das novas demandas para a assistência estudantil, a partir das mudanças do perfil do estudante provocadas pela Lei de Cotas Sociais (Lei N.º 12.711/2012), implementadas

na UnB a partir de 2013, e a adesão da UnB ao Sistema de Seleção Unificada para estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – SiSU/ENEM, ganhou prioridade com o incremento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais e revisão normativa dos programas implementados pela Diretoria.

Em 2014, o quadro de servidores da DDS era composto por 30 servidores distribuídos nos *campi* Darcy Ribeiro, Faculdade de Ceilândia, Faculdade do Gama e Faculdade de Planaltina. Esse quantitativo cresceu com o passar dos anos, do ano de 2014 para o ano de 2016, houve o acréscimo no quadro da DDS de 9 servidores. Em 2022, nos quatro *campi* são 45 servidores trabalhando com a Assistência Estudantil, estando 42 vinculados à DDS e 3 lotados na Faculdade de Planaltina – trabalhando em parceria com a DDS, distribuídos conforme a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1. Distribuição por cargo do quadro da DDS

Cargos	Darcy Ribeiro				Faculdade de Ceilândia	Faculdade do Gama	Faculdade de Planaltina
	Direção	COAD	COAE	COGEM			
Diretora	1	-	-	-	-	-	-
Coordenador(a)	-	1	1	1	-	-	-
Administrador	-	1	-	-	-	-	-
Assistente em Administração	-	3	1	3	-	-	-
Assistente Social	-	-	13	1	3	2	2
Auxiliar de Cozinha	-	-	-	1	-	-	-
Auxiliar em Administração	-	1	-	-	-	-	-
Estatístico	-	1	-	-	-	-	-
Pedagoga	-	-	2	-	-	-	-
Psicólogo(a)	-	-	1	1	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a)	-	2	-	1	-	-	-
Técnico(a) em Assuntos Educacionais	-	1	-	-	-	-	1
Total	1	10	18	8	3	2	3

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Social

A Diretora **atual** é Professora do Departamento de História e ocupa o cargo desde janeiro 2021, os atuais Coordenadores: Administrativo é Assistente em Administração, da Assistência Estudantil é Psicólogo e da Coordenação Geral da Moradia é Assistente Social.

As unidades da DDS trabalham em forma de turnos, garantindo o atendimento ininterrupto de 12 horas diárias e 30 horas semanais, com exceção da Casa do Estudante Universitário que foi autorizada a fazer horário de 7h30 às 19h pelo SEI 23106.010985/2016-74.

3 ORGANOGRAMA E COMPETÊNCIAS

O organograma a seguir apresenta a estrutura da DDS:



- A **Coordenação Administrativa (COAD)** é responsável pelo controle e organização de pagamentos e comunicação da DDS/DAC e pela assessoria à Direção da DDS.
- A **Coordenação de Assistência Estudantil (COAE)** é responsável pelas avaliações socioeconômicas, pela seleção para os programas de assistência estudantil, pelo monitoramento acadêmico dos estudantes assistidos e diálogo com unidades acadêmicas visando soluções pedagógicas e pelo acolhimento psicossocial dos estudantes de baixa renda.

- A **Coordenação Geral de Moradia Estudantil (COGEM)** é responsável pela administração das moradias estudantis: a Casa do Estudante Universitário de Graduação (CEU/UnB) e a Casa do Estudante Universitário de Pós-graduação (CEU-Pós/UnB). A COGEM desenvolve suas atividades na área administrativa do Bloco A, da CEU/UnB.

3.1 Atribuições da COAD

1. Integrar a Diretoria de Desenvolvimento Social no processo de atendimento de Assistência Estudantil, desenvolvendo e promovendo ações voltadas à administração, no campo educacional e social.
2. Elaborar relatórios técnicos, manuais de normas, procedimentos, acompanhamentos e mapeamentos dos processos de trabalho;
3. Efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação, como: participação nas discussões sobre a elaboração de programas, projetos e atividades pertinentes à sua lotação, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
4. Realizar a gestão de dados da Diretoria de Desenvolvimento Social;
5. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo nas definições de alternativas para problemas identificados;
6. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio, materiais e financeiros da Coordenação;
7. Criar processos, acompanhar a utilização dos recursos financeiros, emitir documentos para pagamentos;
8. Administrar recursos financeiros (levantar valores gastos, acompanhar valores, executar valores, controlar gastos e prestar contas). Controlar gastos, mensalmente, com a equipe responsável pelos registros dos pagamentos dos Programas Assistenciais;

9. Prestar apoio à Diretoria de Contabilidade e Finanças nas regularizações de pagamentos aos estudantes que apresentaram problemas nos dados bancários;
10. Prestar assessoria à Direção, participando de despachos, reuniões e orientações específicas e nas discussões de Políticas da Assistência Estudantil;
11. Acompanhar os fluxos de atendimento e tarefas executadas na DDS para identificar possíveis ajustes que beneficiarão na qualidade de trabalho da equipe, diminuição de tempo e energia gasta, procurando otimizar de acordo com o perfil de demandas do setor;
12. Planejar, organizar e acompanhar a comunicação da Diretoria por meio da criação e divulgação de conteúdos informativos no site, redes sociais e meios oficiais de comunicação à comunidade universitária.
13. Atender a comunidade universitária de forma presencial, virtual e telefônica.

3.2 Atribuições da COAE

1. Participar do planejamento das ações, procurando compatibilizar os recursos humanos, institucionais e disposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com as demandas do público atendido;
2. Colaborar na elaboração e avaliação de programas e projetos específicos na área da Política da Assistência Estudantil na UnB, bem como naqueles de intervenção com a rede intersetorial;
3. Reavaliar, de forma permanente, os processos de trabalho e fluxos adotados para o atendimento das demandas, com a possibilidade de participação de profissionais especializados para subsidiar as discussões;
4. Compor grupos de trabalho de avaliação das ações desenvolvidas, das dificuldades encontradas pela equipe na atuação profissional e dos fluxos de trabalho, propondo novas formas de intervenção quando necessário.

5. Promover integração entre as equipes dos *campi* Darcy Ribeiro, FCE, FGA e FUP, para aproximação da atuação de todas as unidades que realizam processos de trabalho relacionados à assistência estudantil;
6. Orientar os estudantes sobre os programas da assistência estudantil e, quando necessário, sobre os serviços ofertados pelos outros setores da Universidade e pelas políticas de assistência social, saúde, educação, dentre outras.
7. Desenvolver, por meio de núcleos, ações de apoio pedagógico, acolhimento social e psicológico, organização e planejamento.
 - a. Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): núcleo composto pelas pedagogas, um técnico em assuntos educacionais e uma assistente social. Tem como finalidade a coordenação, planejamento e monitoramento acadêmico visando o desenvolvimento de ações em parceria com as unidades acadêmicas para a melhoria dos índices de retenção e evasão.
 - b. Núcleo de Acolhimento Social e Psicológico (NASP): núcleo composto por, no mínimo, dois assistentes sociais e um psicólogo. É composto por servidores da COGEM e da COAE e tem como finalidade a coordenação, planejamento e realização de ações de promoção à saúde e qualidade de vida no âmbito da CEU e, ampliadamente, aos demais estudantes da assistência estudantil. Cabe a este núcleo o atendimento psicossocial, o desenvolvimento de ações visando a prevenção e promoção da saúde, a análise de rompimento ou inexistência de vínculos familiares para fins de avaliação socioeconômica e demandas diversas que exijam análise colegiada a respeito de situações de natureza psicossocial.
 - c. Núcleo de Organização e Planejamento (NOP): núcleo composto pelo coordenador da assistência estudantil e por duas servidoras da COAE. Desenvolve as seguintes ações: elaboração de minutas, acompanhamento da demanda dos estudantes por avaliação

socioeconômica e da produtividade da equipe, elaboração de documentos com orientações à equipe técnica, desenvolvimento de ações de avaliação, planejamento e organização dos processos de trabalho, levantamento de dados e elaboração de relatórios.

8. Realizar a avaliação socioeconômica dos discentes para analisar as condições socioeconômicas do estudante e do seu núcleo familiar com o propósito de caracterizá-lo ou não como perfil para acesso aos programas de assistência estudantil e demais ações desenvolvidas pela Universidade;
9. Realizar acolhimento psicológico dos estudantes da assistência estudantil, bem como atendimento psicológico breve, avaliação de indicação para psicoterapia ou para inscrição no edital de auxílio em saúde mental;
10. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio e materiais da Coordenação;
11. Atender a comunidade universitária de forma presencial, virtual e telefônica.

3.3 Atribuições da COGEM

A COGEM possui uma Equipe de servidoras/es técnico-administrativas/os, assistentes sociais e psicólogo escolar, cujas funções são: prestar informações, orientações, realizar acompanhamento e, se necessário, realizar encaminhamentos para a rede social de apoio.

Compete à Coordenação Geral de Moradia Estudantil:

1. Executar as ações pertinentes ao funcionamento da CEU, respeitando o princípio da gestão compartilhada, o regimento, estatuto e demais normas da FUB/UnB.
2. Zelar pelo respeito às normas de convivência da CEU e da Universidade de Brasília

3. Providenciar a execução dos serviços de manutenção do espaço físico da CEU, sob sua responsabilidade;
4. Receber e registrar, em instrumento próprio, ocorrências em relação aos residentes;
5. Gerenciar as vagas nos apartamentos;
6. Acolher novos residentes;
7. Zelar e controlar, de forma compartilhada com o Colegiado de Residentes da CEU, pelo patrimônio da FUB/UnB sob sua responsabilidade;
8. Acompanhar a situação acadêmica e de vínculo dos estudantes com a universidade;
9. Realizar atendimento, fornecendo informações à comunidade acadêmica no que concerne aos procedimentos administrativos, normas e regulamentos de funcionamento da CEU;
10. Realizar atendimento, fornecendo informações e suporte aos prestadores de serviços de manutenção da CEU;
11. Realizar atividades de gestão administrativa nas áreas de recursos humanos e financeiros referentes ao setor;
12. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo de definir alternativas para problemas identificados, sendo estruturais ou acadêmicos;
13. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da CEU;
14. Acompanhar a equipe responsável pelo controle interno de utilização dos equipamentos do laboratório de informática da CEU;
15. Acompanhar reparos relacionados à manutenção hidráulica, elétrica, de marcenaria e de carpintaria das edificações;
16. Atestar serviços de manutenção de instalações, equipamentos e utensílios;

17. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio e materiais da Coordenação;

18. Atender a comunidade universitária de forma presencial, virtual e telefônica.

4 AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Antes da existência do primeiro Sistema de Assistência Estudantil (SAE), o processo de avaliação e seleção dos estudantes que se inscreviam nos editais de avaliação socioeconômica era inteiramente manual, com formulários preenchidos à mão e documentação física. Ao final desse processo, as assistentes sociais somavam a pontuação obtida para divulgação do resultado.

Diante disso, a implementação do primeiro Sistema de Assistência Estudantil (SAE) da Universidade de Brasília no ano de 2008, foi percebida como uma ferramenta facilitadora do processo de inscrição e seleção aos programas.

Em 2015, entendendo que ainda era preciso aprimorar o processo de avaliação socioeconômica, começou a ser delineado um instrumento único de entrevista social para seleção dos estudantes que se inscreviam para o Programa Moradia Estudantil. Esse instrumento não chegou a ser implementado para esse fim, mas foi a base para a construção do Novo SAE, sistema demandado pela DDS, produzido pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da UnB e implementado no 1º/2018.

Diferente do SAE, o Novo SAE apresentava um formulário dinâmico que se ajustava conforme as informações fornecidas pelos estudantes. O Novo SAE permitiu:

- A redistribuição de estudos entre os *campi*, pois o sistema permitia o *upload* de documentos. Com isso, a documentação deixou de ser entregue presencialmente e foi possível equiparar a produtividade entre os profissionais;
- Comparação entre diferentes estudos de um mesmo discente;
- Comunicação automática de pendências pelo sistema e via e-mail;

- Mais transparência em relação aos critérios utilizados no processo de pontuação;
- Automatização do processo de ranqueamento pelo próprio sistema, evitando a manipulação de informações em planilhas de dados;
- Mais celeridade do processo seletivo.

Acerca desse último tópico, no 2º/2017, último semestre do SAE, o processo seletivo foi concluído em 135 dias com 908 inscritos. No 2º/2018, o número de inscritos aumentou em 119% e, ainda assim, houve uma redução do tempo em 20%.

Em 2019, houve a implementação de outra ferramenta que possibilitou um ganho a mais com relação ao tempo do processo seletivo: o aproveitamento de estudos válidos. O edital do 2º semestre de 2019 possibilitou o reaproveitamento da avaliação socioeconômica já realizada no 2º/2018 e 1º/2019 e 13,26% dos inscritos tiveram a pontuação reaproveitada.

Em agosto de 2019 foi constituída uma comissão, composta por servidores do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) e da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), visando a elaboração de uma proposta de transição do sistema vigente para o Sistema Integrado de Gestão (SIG), contemplando tanto o sistema que possibilitaria a execução do edital de avaliação socioeconômica (SIGAA) como o pagamento dos auxílios (SIPAC).

Com a implementação do SIGAA houve a criação de um formulário, registrado no sistema no campo “Cadastro Único”, para abarcar as questões que são consideradas para fins de avaliação socioeconômica. Por ser um formulário estático em vez de dinâmico, foi criada uma ferramenta por fora do sistema para mensurar questões relacionadas a natureza da fonte de renda, deficiência e condição de saúde de todos os integrantes do grupo familiar.

Diferente do Novo SAE, o ranqueamento acontece fora do sistema, em uma planilha de dados. A planilha também é utilizada para a distribuição e acompanhamento do andamento das análises uma vez que o SIG não possui a possibilidade de atribuição dos estudos ao profissional responsável.

Com relação a estudantes que mudam de matrícula, seja por troca de curso, dupla habilitação, duplo curso ou outra questão, o SIGAA não reconhece que aquela nova matrícula estava vinculada aos programas da assistência estudantil. Dessa forma, o estudante participante dos programas de assistência estudantil que efetua a troca de matrícula não tem os auxílios migrados para a nova matrícula, o que impõe ao estudante a realização de novo estudo para a inserção nos programas.

O SIG apresenta relatórios que facilitam o levantamento de informações sobre os estudantes da assistência estudantil e, conseqüentemente, o repasse de informações aos órgãos de controle. Além disso, na ausência de algum relatório específico, é possível a solicitação à STI de elaboração de um relatório via SIGER.

5 PROGRAMAS

Os principais serviços prestados pela DDS são: acolhimento aos estudantes; escuta qualificada; realização de estudos socioeconômicos; apoio e assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, possibilitando-lhes o acesso aos programas de assistência estudantil, para garantir permanência e formação acadêmica com qualidade; e encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços.

Mas é por meio dos programas que são oferecidos ao estudante caracterizado em situação de vulnerabilidade que a Assistência Estudantil atende as principais ações previstas pelo PNAES. Entre 2019 e 2021, a DDS disponibilizou dez programas regulares: Bolsa Alimentação, Auxílio Socioeconômico, Moradia Estudantil da Graduação (modalidades CEU e Pecúnia) e da Pós-Graduação, Auxílio Transporte, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Bolsa Permanência do MEC, Vale-livro e UnB Idiomas.

Em 2020, com o início da pandemia, dois novos programas foram criados: Auxílio Alimentação Emergencial – programa temporário em tempo de RU fechado – e Inclusão Digital (modalidades auxílio para contratação de internet, auxílio para compra de equipamento, concessão de chip para acesso à internet – modalidade temporária,

empréstimo de equipamento e doação de equipamento). Ainda em 2020, foi lançado um programa pontual Auxílio Emergencial de Transporte.

Em 2021, a Universidade recebeu recursos financeiros de emendas parlamentares, esses recursos foram utilizados para a criação de três programas temporários emergenciais: Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital, Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico e Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental.

5.1 Programas regulares

5.1.1 Programa Bolsa Alimentação

É desenvolvido em parceria com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes de graduação e de pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil em todos os *campi*.

Em 2019, o Programa foi disponibilizado para todos os estudantes da assistência estudantil da Graduação e da Pós-Graduação. Em 2020, após o início da pandemia, o programa consistiu no fornecimento de marmitas pelo Restaurante Universitário para os estudantes residentes nas Casas dos Estudantes da graduação e da pós-graduação.

Em 2017, por decisão da Reitora, os ingressantes por cota de escola pública baixa renda tiveram acesso gratuito imediato ao RU, independente da avaliação socioeconômica da DDS, já que possuem avaliação socioeconômica do CEBRASPE. Apesar destes possuírem a gratuidade de acesso da mesma forma que aqueles, não são considerados beneficiários do Programa Bolsa Alimentação da DDS, já que não passaram por avaliação desta Diretoria.

5.1.2 Programa Auxílio Socioeconômico – PASE

O Programa, regulamentado pela Resolução do CAD N.º 0012/2014, consiste na concessão mensal de um auxílio financeiro de R\$ 465,00 com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes da Universidade de Brasília, contribuir para

a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação. Para acesso ao programa, o estudante deverá participar de seleção regida por edital específico e a permanência do estudante no programa está condicionada ao bom rendimento acadêmico de acordo com o currículo, com o fluxo do seu curso e com as normas da UnB.

É o Programa com repasse financeiro que atende maior quantidade de estudantes e, por ser o mais abrangente, é o mais procurado pelos discentes.

5.1.3 Programa Moradia Estudantil – PME

O PME é destinado a estudantes regulares de cursos presenciais da Universidade – de graduação e pós-graduação *stricto sensu* – que residam fora do DF e que não possuam imóveis no DF, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.1.3.1 Programa Moradia Estudantil da Graduação – PME-G

O Programa oferece vagas aos estudantes participantes, em duas modalidades:

a) vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB), localizada no *campus* Darcy Ribeiro. A CEU possui 90 apartamentos, sendo dois adaptados;

b) concessão mensal de auxílio financeiro no valor de R\$ 530,00 (pecúnia) quando não houver disponibilidade de vagas na CEU/UnB e mediante disponibilidade orçamentária e financeira;

O Programa tem por finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao *campus* universitário promovendo essa aproximação e se caracteriza como um dos principais mecanismos para garantir a permanência desse grupo de estudantes na Universidade. Os encaminhamentos dos estudantes para o Programa são realizados pela DDS/DAC durante os semestres letivos,

5.1.3.2 Programa Moradia da Pós-Graduação – PME-PG

O programa disponibiliza moradia temporária em vagas em apartamentos do Bloco K situado na Colina no *campus* Darcy Ribeiro, prioritariamente para estudantes em

situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados por meio de edital específico. As vagas para esse Programa são disponibilizadas de acordo com a ordem de classificação e estão condicionadas a vacâncias.

A Casa do Estudante Universitário da Pós-Graduação – CEU/Pós possui 18 apartamentos, cada apartamento é destinado à ocupação de vagas por quatro estudantes, totalizando 72 vagas.

5.1.4 Programa Auxílio Transporte

Auxílio transporte no valor de R\$ 300,00 para estudantes residentes nas cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) de Goiás: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Vila Boa; e de Minas Gerais: Buritis, Cabeceira Grande e Unaí.

A destinação das vagas para essa modalidade se deve à impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do DFTRANS. Esta modalidade foi criada no 2º semestre de 2017 para atender ao público que é de fora do DF mas não deseja mudar sua residência.

5.1.5 Programa Auxílio Creche – PACreche

O PACreche foi criado no 2º semestre de 2017 e atende a uma demanda antiga dos estudantes que possuem filhos, pois tem a finalidade de custear parcialmente as despesas com creche. O pagamento mensal de R\$ 485,00 é destinado a estudantes dos Programas de Assistência Estudantil da Graduação que possuem filhos de zero até cinco anos incompletos de idade.

5.1.6 Programa Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que, prioritariamente, não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade. Em conformidade com a Resolução 0109/2013, essas situações são analisadas pela equipe de assistentes sociais e pela DDS/DAC. É um benefício em pagamento único, com valor equivalente ao valor do Auxílio Socioeconômico, R\$ 465,00 e apenas o primeiro pedido de auxílio pode ser concedido a estudantes que não tenham estudo socioeconômico realizado pela DDS/DAC. O estudante poderá receber até três auxílios no semestre se a situação de vulnerabilidade inesperada e momentânea persistir.

De acordo com a citada resolução, o limite médio de auxílios emergenciais é de 25 mensais. O atendimento para concessão dos Auxílios Emergenciais passa por entrevista e parecer profissional para que sejam aprovados.

5.1.7 Programa Bolsa Permanência do MEC

O Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC – é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior para estudantes indígenas e quilombolas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PBP/MEC é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para indígenas e quilombolas, o valor do benefício é de R\$ 900,00, para os demais é de R\$ 400,00. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

O PBP/MEC era oferecido para estudantes nas seguintes condições: (i) estudantes que comprovem a pertença à comunidade quilombola ou indígena ou (ii) estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio, matriculados em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias, que não

tenham ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado. Entretanto, desde 2018, o Programa só disponibiliza novas vagas para indígenas e quilombolas.

A UnB, por meio da DDS/DAC, aderiu ao PBP/MEC com a função de realizar o estudo socioeconômico para a seleção e inscrição dos estudantes, homologar as inscrições e pagamentos dos estudantes e proceder o acompanhamento social e acadêmico dos participantes do programa.

5.1.8 Parceria Vale-Livro

A parceria consiste na disponibilização pela Editora UnB ao estudante participante dos programas de assistência estudantil de cinco vales em cada semestre letivo, que dão direito a 60% de desconto, na compra de livros da Editora UnB. O estudante precisa solicitar na DDS a declaração de participação nos programas para ter direito aos vales do semestre. No entanto, observa-se uma baixa procura dos estudantes pelo benefício.

5.1.9 Parceria com o UnB Idiomas

Em parceria com a Escola UnB Idiomas desde 2010, esta ação disponibiliza uma vaga por turma a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com isenção de mensalidades. Favorecendo o acesso à língua estrangeira aos estudantes participantes dos programas da DDS. A DDS disponibiliza uma relação de estudantes beneficiários e as demais etapas para a seleção e a disponibilização das vagas são conduzidas inteiramente pelo UnB Idiomas

5.2 Novos Programas (em virtude da pandemia)

5.2.1 Auxílio Alimentação Emergencial

Diante da situação dos Restaurantes Universitários fechados por conta da pandemia, o Auxílio Alimentação Emergencial foi regulamentado pela Resolução do DAC nº 001/2020, com caráter temporário e exclusivamente para os períodos letivos

realizados remotamente. Em 2020, foram lançados dois editais de seleção para este benefício, em 2021, foram dois editais de seleção e um de renovação do benefício.

A última parcela do benefício foi paga em outubro de 2021, em virtude do relaxamento das medidas adotadas pela pandemia e consequente reabertura gradual dos Restaurantes Universitários.

5.2.2 Inclusão Digital

Das dez áreas de ações do PNAES, a única em que o Decanato de Assuntos Comunitários não desenvolvia programas específicos era a Inclusão Digital. Com o ensino remoto, o uso de equipamento com acesso à internet se tornou essencial para acompanhar o semestre letivo, então o público em situação de vulnerabilidade socioeconômica foi consideravelmente afetado. Portanto, foram lançados editais de auxílios emergenciais de apoio à inclusão digital para esse público.

Em 2020 e 2021, foram lançados oito editais para este programa com as seguintes modalidades:

- i. Edital 002/2020: Empréstimo de equipamento, doação de equipamento, auxílio financeiro para aquisição de equipamento e auxílio financeiro para aquisição de chip;
- ii. Edital 003/2020: Empréstimo de equipamento, doação de equipamento, auxílio financeiro para aquisição de equipamento e auxílio financeiro para aquisição de chip;
- iii. Edital 004/2020: Empréstimo e doação de equipamento;
- iv. Edital 007/2020: Concessão de internet por chip pelo MEC;
- v. Edital 004/2021: Empréstimo de equipamento, doação de equipamento, auxílio financeiro para aquisição de equipamento e concessão de internet por chip pelo MEC;
- vi. Edital 008/2021: Concessão de internet por chip pelo MEC;
- vii. Edital 012/2021: Empréstimo de equipamento, doação de equipamento e auxílio financeiro para aquisição de equipamento;

viii. Edital 013/2021: Concessão de internet por chip pelo MEC;

Para os estudantes que foram contemplados pela modalidade auxílio financeiro para aquisição de equipamento, foi exigida a prestação de contas de utilização do benefício para esta finalidade. Todos os estudantes que não foram desclassificados na modalidade de empréstimo de equipamento foram contemplados com a vaga, os estudantes que não receberam foi por não terem demonstrado interesse no equipamento disponibilizado. Cabe salientar que este programa ainda está sendo executado com recursos próprios da UnB.

5.2.3 Auxílio Transporte Emergencial

Em 2020, com a suspensão do período letivo presencial, foi realizado um levantamento entre os estudantes para avaliar quantos estudantes tinham interesse em retornar para as cidades de origem para passar o tempo de pandemia com suas famílias. Os estudantes que demonstraram interesse e eram participantes da assistência estudantil, foram contemplados com o valor da passagem de ida e volta e não poderiam receber o benefício do auxílio alimentação emergencial. Foram contemplados 34 estudantes.

5.3 Programas com recursos de emenda parlamentar

Durante o ano de 2021, em virtude do esforço da administração superior na articulação junto à bancada federal na Câmara e no Senado Federal com a finalidade de obter recursos para atender a demanda dos discentes vulneráveis socioeconomicamente, foi destinado a UnB recursos financeiros para reforçar os programas da Assistência Estudantil no DAC. A DDS, entendendo a importância deste recurso, construiu projetos de ações para aplicação do recurso de modo que foi possível reforçar os programas permanentes financiados pelo PNAES, bem como propôs outras ações demandadas pelos discentes. Assim foram criados os seguintes programas:

5.3.1 Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital

Além dos quatro programas de apoio à inclusão digital citados em 4.2.2, o Edital DAC 006/2021 disponibilizou vagas para mais 1.500 estudantes receberem R\$ 2.000,00 para aquisição de equipamento eletrônico com acesso à internet.

Da mesma forma que os demais editais de auxílio financeiro para aquisição de equipamento, foi exigida a prestação de contas de utilização do benefício para esta finalidade.

5.3.2 Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – E-PASE

Conforme já dito no item 4.1.2, o Programa Auxílio Socioeconômico (PASE) é o programa mais procurado pelos estudantes, uma vez que não tem uma finalidade específica como aluguel no DF, transporte interestadual ou creche. O PASE é um auxílio ao estudante para minimizar as desigualdades socioeconômicas e reduzir as taxas de retenção e evasão, portanto, é um programa que possui uma alta demanda reprimida em suas seleções.

A maior parte dos recursos da emenda parlamentar recebidos para Assistência Estudantil foram utilizados para este programa – equivalente ao PASE inclusive no valor, justamente por conta da alta demanda reprimida e para evitar aumento nas taxas de evasão da universidade em decorrência do quadro social e econômico gerado pela pandemia.

Foram disponibilizadas 1.544 vagas, para o benefício de R\$ 465,00 mensais pagos por seis meses. Não ser beneficiário do PASE ou do Bolsa Permanência do MEC eram critérios de participação no programa, já que a finalidade destes coincide com a finalidade daquele.

5.3.3 Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental

A fim de oferecer auxílio para custear tratamento psicológico e/ou psiquiátrico aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com agravos em saúde mental, parte dos recursos da emenda parlamentar foi utilizada para o Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental.

Para ser contemplado, o estudante deveria apresentar laudo ou relatório de profissional de medicina ou de psicologia para tratamento de saúde mental. Foram disponibilizadas 200 vagas no valor de R\$ 400,00 mensais por seis meses, sendo necessária a prestação de contas de utilização do benefício para essa finalidade.

A primeira experiência do programa em 2021 mostrou-se bastante significativa para a permanência dos estudantes contemplados, o que possibilitou a reedição do programa no ano de 2022.

6 DADOS DOS PROGRAMAS

Ao longo dos anos, as mudanças de sistemas afetaram significativamente os registros de informações, pelas próprias diferenças de funcionamento dos sistemas. Afinal, os sistemas utilizados na Universidade não são desenvolvidos diretamente para a Assistência Estudantil. O sistema atual – SIG – foi desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, então foi programado segundo às necessidades daquela universidade. Portanto, quanto maior a série histórica a ser analisada, mais considerações e ressalvas precisam ser observadas.

Em 2021, 6.094 estudantes foram contemplados por algum dos programas regulares ou temporários da DDS (Auxílio Alimentação Emergencial, Auxílio Moradia, Moradia na CEU – Graduação, Moradia na CEU – Pós, Auxílio Transporte, Auxílio Inclusão Digital, Auxílio Creche, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Emergencial, Bolsa Permanência do MEC, Apoio Socioeconômico Emergencial, Apoio à Saúde Mental).

Os quantitativos de estudantes beneficiados pelos programas regulares já existentes anteriormente de 2011 a 2021, bem como a variação percentual de um ano para outro, podem ser observados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2. Estudantes atendidos pelos Programas regulares da Assistência Estudantil de 2011 a 2021

Ano	Bolsa Alimentação (Grad. e Pós)		Auxílio Socioeconômico (Graduação)		Moradia Estudantil da Graduação		Transporte (Graduação)		Moradia Estudantil da Pós-Graduação		Auxílio Creche (Graduação)		Auxílio Emergencial (Bolsas pagas - Graduação)		Vale-livro (Estudantes solicitantes – Grad. e Pós)	
	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Total	Variação %	Nº	Variação %	Nº	Variação %	Nº	Variação %
2011	1.972	-	1.006	-	482	-	0	-	117	-	0	-	150	-	85	-
2012	2.604	32%	1.206	20%	467	-3%	0	-	107	-9%	0	-	294	96%	91	7%
2013	3.216	24%	1.480	23%	717	54%	0	-	116	8%	0	-	400	36%	81	-11%
2014	4.182	30%	1.938	31%	1.126	57%	0	-	112	-3%	0	-	384	-4%	74	-9%
2015	4.816	15%	2.432	25%	1.197	6%	0	-	106	-5%	0	-	333	-13%	73	-1%
2016	5.391	12%	2.964	22%	1.598	34%	0	-	117	10%	0	-	281	-16%	81	11%
2017	6.768	26%	3.359	13%	1.841	15%	50	-	111	-5%	10	-	325	16%	57	-30%
2018	7.294	8%	3.295	-2%	1.449	-21%	177	254%	105	-5%	20	100%	280	-14%	23	-60%
2019	7.057	-3%	3.176	-4%	1.572	8%	198	12%	109	4%	37	85%	174	-38%	65	182%
2020	*	*	2.457	-23%	1.433	-9%	175	-12%	75	-31%	29	-22%	206	18%	20	-69%
2021	*	*	2.891	18%	1.472	3%	3	-98%	68	-9%	21	-28%	107	-48%	7	-65%

Em geral, observa-se uma redução geral nos totais de contemplados nos programas nos anos da pandemia. Essa constatação era esperada, uma vez que em 2020 e em 2021, com o ensino remoto, priorizaram-se os novos programas e os programas emergenciais, tendo sido lançadas novas vagas para os programas regulares apenas para recomposição de vagas ociosas.

Os dados apresentados na tabela para o Programa Bolsa Alimentação só estão disponibilizados até 2019. De 2019 para 2020, houve a mudança de sistemas e a captação de dados passou a ser diferente. Os dados apresentados nos anos anteriores se referem ao número de estudantes que participaram do processo de avaliação socioeconômica e foram considerados perfil da assistência estudantil, conseqüentemente, possuíam o direito à gratuidade de acesso aos Restaurantes, mas não se pode afirmar que de fato utilizaram-se do benefício. Em 2020 e 2021, não foi mantido o acesso aos Restaurantes Universitários, já que, os espaços estavam fechados por conta da pandemia, conforme apresentado nas definições dos programas no capítulo anterior. O RU foi reaberto nos meses finais de 2021, mas para poderem usufruir da isenção, os beneficiários precisaram realizar um recadastramento no SIGAA entre outubro e novembro daquele ano.

Cabe salientar que, a partir do segundo semestre de 2017, por decisão da Reitora, os calouros aprovados por cota de escola pública e baixa renda já ingressavam na Universidade com direito a esta gratuidade de acesso, já que passaram por uma avaliação simplificada de renda pelo Cebraspe na seleção. Os estudantes desse público que não participaram do processo de avaliação socioeconômica da DDS não estão inseridos na tabela acima, apesar de serem beneficiados com a gratuidade e serem subsidiados com recursos do PNAES. Ou seja, os beneficiários do Bolsa Alimentação são somente os estudantes que acessam o RU com isenção por terem passado pelo processo de avaliação socioeconômica da DDS e terem sido considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Os dados de Moradia Estudantil da Graduação incluem os beneficiários na modalidade pecúnia e vaga na CEU. O Auxílio Transporte teve expressiva queda em 2021 já que o ano de 2021 foi quase totalmente executado na modalidade de ensino remoto. Os estudantes beneficiados em 2020 só receberam nos primeiros meses do ano, antes da pandemia. O Auxílio Emergencial é um programa sob demanda, portanto, não apresentou redução por conta da oferta de vagas, mas por conta da redução na demanda com situação

comprovada conforme a resolução. O Programa Vale-livro, até 2019, consistia no fornecimento de cinco vales por semestre para o estudante participante que comparecia à Diretoria para solicitá-los. A partir de 2020, a solicitação passou a ser via e-mail e o fornecimento foi feito a partir de declaração informando que o estudante é perfil para o Programa, não mais a entrega de cinco vales, mas uma declaração que possibilita à Editora conceder o desconto em cinco livros, caso seja de interesse do estudante solicitante.

6.1 Beneficiários de auxílios financeiros por *Campus*

A Tabela 3, a seguir, apresenta os dados dos beneficiários de auxílios financeiros por programa e por *campus* dos estudantes para o ano de 2020. Já a Tabela 4 e o Gráfico 1, apresentam os mesmos dados para o ano de 2021.

Tabela 3. Beneficiários de auxílios financeiros da DDS em 2020 por tipo de programa e *campus*

Programas	<i>Campus</i>								Total	
	Ceilândia		Darcy Ribeiro		Gama		Planaltina			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alimentação	378	10%	2753	76%	166	5%	305	8%	3602	100%
Moradia	96	8%	886	73%	127	10%	110	9%	1219	100%
Transporte	33	19%	127	73%	8	5%	7	4%	175	100%
Transporte Emergencial	5	15%	24	71%	5	15%	0	0%	34	100%
Inclusão Digital	178	8%	1689	78%	56	3%	232	11%	2155	100%
Creche	2	7%	13	45%	0	0%	14	48%	29	100%
PASe	202	8%	1916	78%	135	5%	204	8%	2457	100%
Auxílio Emergencial	10	8%	93	79%	3	3%	12	10%	118	100%
Total de beneficiários	563	10%	4448	77%	292	5%	464	8%	5767	100%

Em 2020, 5.767 estudantes foram beneficiados por programas com repasse financeiro. Cerca de 77% eram estudantes do Darcy. Exceto no Creche, o Darcy Ribeiro apresentou entre 71 e 79% dos estudantes para todos os programas, mesmo nos programas lançados naquele ano: Alimentação (76%), Transporte Emergencial (71%) e Inclusão Digital (78%). O Auxílio Transporte Emergencial só foi concedido a 34 estudantes, sendo

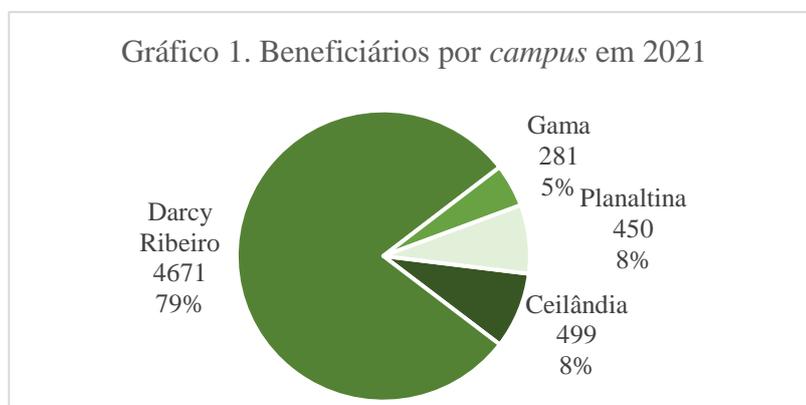
24 do Darcy Ribeiro, 5 da Ceilândia e 5 do Gama, não houve interessados que seguiram os critérios exigidos da Faculdade de Planaltina.

Cabe salientar, que embora em 2020 o ensino tenha migrado para remoto com a consequente suspensão do Transporte, a suspensão das atividades acadêmicas só ocorreu em meados do mês de março, então houve estudantes que chegaram a receber parcelas do Transporte por atividades acadêmicas ainda em 2020.

Para os programas Auxílio Socioeconômico e Auxílio Emergencial, ainda que sejam de características diferentes – este pontual e aquele contínuo, ambos apresentaram percentuais bem próximos dos observados nos quatro *campi* (respectivamente, 8 e 8% na Ceilândia, 78 e 79% no Darcy, 5 e 3% no Gama e 8 e 10% em Planaltina).

Tabela 4. Beneficiários de auxílios financeiros da DDS em 2021 por tipo de programa e *campus*

Programas	Campus								Total	
	Ceilândia		Darcy Ribeiro		Gama		Planaltina			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alimentação	295	9%	2506	77%	121	4%	316	10%	3238	100%
Moradia	82	6%	996	78%	111	9%	95	7%	1284	100%
Transporte	1	33%	2	67%	0	0%	0	0%	3	100%
Inclusão Digital	138	8%	1413	81%	80	5%	119	7%	1750	100%
Creche	1	5%	9	43%	0	0%	11	52%	21	100%
PASe	221	8%	2299	80%	140	5%	231	8%	2891	100%
Auxílio Emergencial	2	2%	68	79%	1	1%	15	17%	86	100%
Saúde Mental	26	7%	305	85%	10	3%	19	5%	360	100%
E-PASe	145	9%	1295	82%	64	4%	72	5%	1576	100%
Total de beneficiários	499	8%	4671	79%	281	5%	450	8%	5901	100%



Em 2021, 5.901 estudantes foram beneficiados por programas com repasse financeiro. Cerca de 79% eram estudantes do Darcy. O Programa que houve um maior aumento no número de vagas foi o Auxílio Socioeconômico que atendeu 2.457 estudantes em 2020 e 2.891 em 2021, quase 18% a mais.

Tanto o Auxílio Emergencial de Apoio à Saúde Mental (Saúde Mental) quanto o Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico (E-PASe) foram lançados em 2021, com duração de seis meses, foram três pagamentos em 2021 e três pagamentos em 2022 de cada programa, beneficiaram respectivamente 360 e 1.576 estudantes e possibilitaram que 354 estudantes que não participavam de nenhum outro programa financeiro da DDS fossem contemplados.

Em uma análise por *campus*, as proporções foram relativamente próximas às proporções do total de beneficiários em todos os programas. Os Programas que apresentaram uma maior diferença da distribuição percentual entre os *campi* foram o Transporte e o Auxílio Emergencial, este pode ser explicado por ser demanda espontânea, então essa oscilação é natural, em 2020, 10% dos beneficiários foram da FUP, em 2021, esse percentual foi para 17, mais próximo dos 21% observados em 2018. Já o Auxílio Transporte, a significativa diferença de 2020 para 2021 pode ser explicada pelo total de contemplados pelo programa, em 2021 apenas três estudantes receberam o benefício.

A fim de comparar a distribuição de benefícios entre os *campi*, é interessante avaliar como ocorre essa distribuição entre o número total de matrículas da Graduação nos quatro *campi*. Para tanto, a **Tabela 5**, a seguir, apresenta os percentuais de estudantes matriculados por *campus* e por semestre de 2018 a 2021.

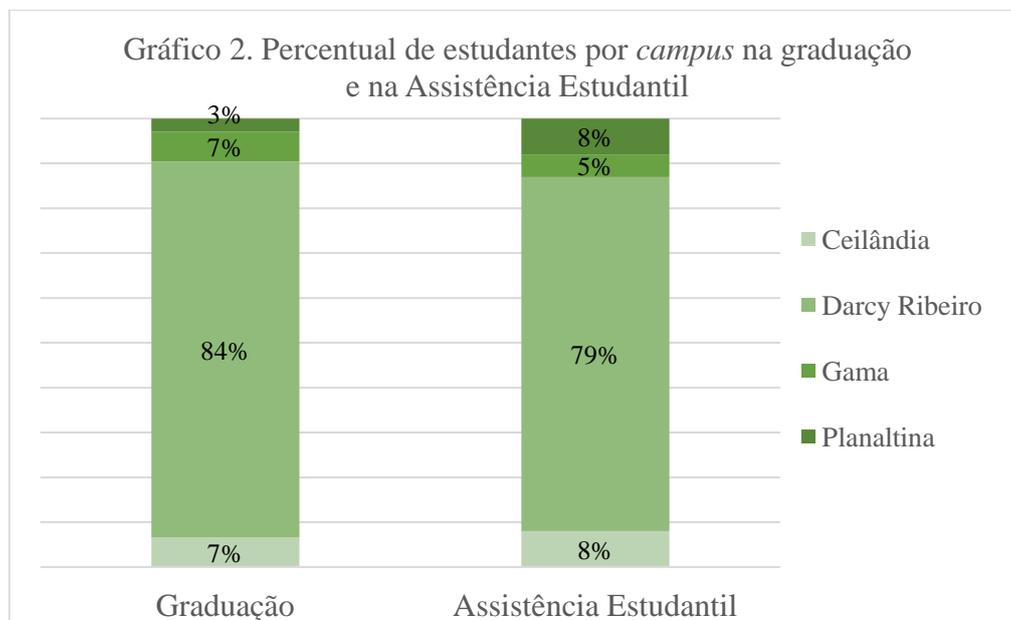
Tabela 5. Proporção de estudantes matriculados na Graduação por *campus* e por semestre

Semestre/ Ano	<i>Campus</i>				Total
	Ceilândia	Darcy Ribeiro	Gama	Planaltina	
2018/1	6%	84%	7%	3%	100%
2018/2	7%	83%	7%	3%	100%
2019/1	7%	83%	7%	3%	100%
2019/2	7%	84%	7%	3%	100%
2020/1	6%	84%	6%	3%	100%
2020/2	7%	84%	7%	3%	100%
2021/1	7%	84%	7%	3%	100%
2021/2	7%	84%	7%	3%	100%
Média	7%	84%	7%	3%	100%

Fonte: UnB/STI/DSI/CED – SEI 23106.037209/2022-60

Em média, 84% dos estudantes da graduação são do *campus* Darcy Ribeiro, seguido por Gama e Ceilândia com 7% e Planaltina com 3%.

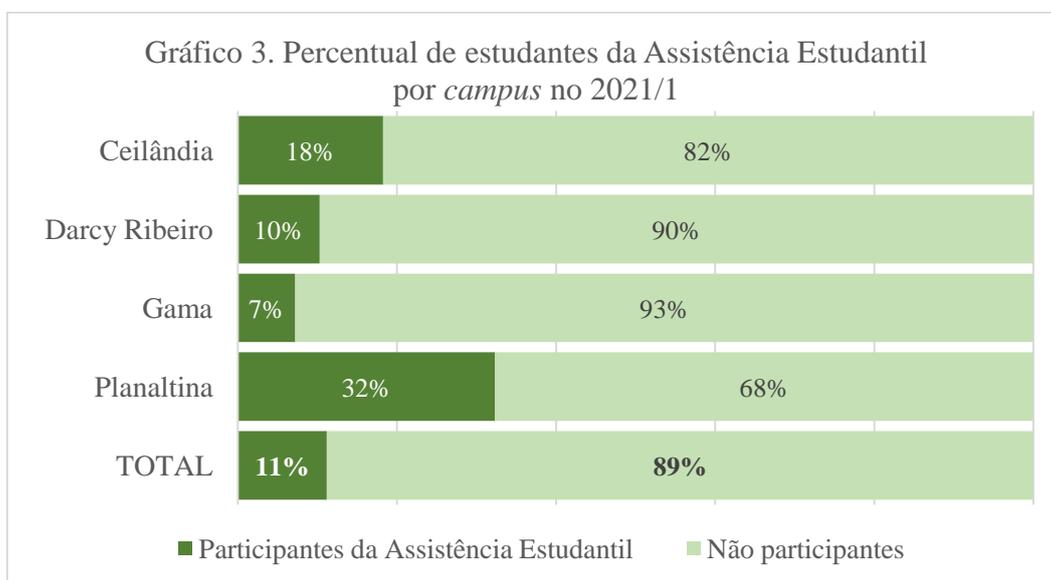
Tendo em vista que no ano de 2021 ocorreram os semestres letivos 2020/2 e 2021/1, o Gráfico 2 a seguir, apresenta uma coluna com o percentual de estudantes da graduação por *campus* no ano de 2021 (2020/2 e 2021/1), e outra coluna com o percentual de estudantes por *campus* participantes de programas da assistência estudantil no mesmo ano.



Fonte: UnB/DAC/DDS e UnB/STI/DSI/CED – SEI 23106.037209/2022-60

Com os dados apresentados no gráfico, percebe-se que, embora a Faculdade de Planaltina só concentre 3% dos estudantes da Graduação da UnB no período, 8% dos estudantes da assistência estudantil estão matriculados no *campus*. Por outro lado, o *campus* Darcy Ribeiro, mesmo sendo o que possui o maior percentual de estudantes da Assistência Estudantil (79%), detêm um percentual ainda maior de estudantes da graduação, 84%. Portanto, depreende-se que a situação de vulnerabilidade socioeconômica é mais acentuada na Faculdade de Planaltina do que no Darcy Ribeiro e no Gama. A Faculdade de Ceilândia e do Gama apresentaram diferenças de 1 e 2% entre as variáveis, respectivamente.

Uma informação complementar que pode ser observada a partir dos dados desagregados por *campi* é o percentual de estudantes matriculados em cada *campus* participante da assistência estudantil. Para tanto, será utilizado o recorte temporal do 2021/1, uma vez que, como foi visto acima, o comportamento entre os semestres não sofre significativas alterações. O Gráfico 3, a seguir, apresenta o percentual de estudantes participantes da Assistência Estudantil por *campi*, no 1º semestre de 2021.



De forma ainda mais explícita, o gráfico acima ressalta a diferença entre os *campi*. Em geral, 11% dos estudantes matriculados na Universidade de Brasília – independente

do *campus* – são participantes da assistência estudantil, de algum dos programas da Diretoria de Desenvolvimento Social.

Na Faculdade de Planaltina, cerca de 1 a cada 3 estudantes é participante da assistência estudantil, na Faculdade de Ceilândia aproxima-se de 1 a cada 5 estudantes, no Darcy Ribeiro é 1 a cada 10 e na Faculdade do Gama, 1 a cada 14 estudantes, aproximadamente. Ressalta-se que para participar dos programas da assistência estudantil não é considerado o *campus*, portanto, pode-se afirmar que a situação de vulnerabilidade socioeconômica observada a partir dos estudos socioeconômicos realizados pela DDS é mais acentuada na UnB de Planaltina – cursos relacionados às áreas de ciências naturais e agrárias, seguida por Ceilândia – cursos da área de saúde, Darcy Ribeiro – cursos de áreas diversificadas, e por fim, o *campus* do Gama – cursos da área de engenharia.

Cabe ressaltar que essa análise foi realizada para um semestre em período de pandemia, com os estudantes que receberam benefícios financeiros diretos da UnB, ou seja, beneficiários dos Programas: Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia, Inclusão Digital, Creche, Transporte, Alimentação Emergencial, Emergencial de Apoio Socioeconômico, Emergencial de Apoio à Saúde Mental e Emergencial de Apoio à Inclusão Digital.

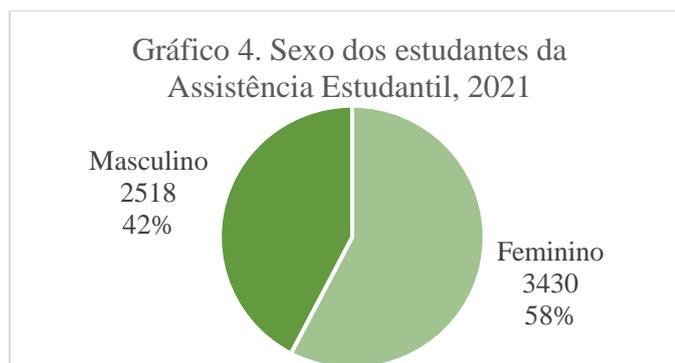
6.2 Beneficiários de auxílios financeiros por sexo

A Tabela 6 e o Gráfico 4, a seguir, apresentam os dados dos beneficiários de auxílios financeiros por programa e por sexo dos estudantes para o ano de 2020 e 2021.

Tabela 6. Participantes dos Programas da assistência estudantil por sexo, 2020 e 2021

Sexo	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
Feminino	3248	56,3%	3430	57,7%
Masculino	2519	43,7%	2518	42,3%
Total de beneficiários	5767	100%	5948	100%

Para os anos de 2020 e 2021, entre 56 e 58% dos estudantes foram do sexo feminino, enquanto em 2020, 43,7% e em 2021, 42,3% do sexo masculino.



6.3 Beneficiários de auxílios financeiros por raça

Na Tabela , a seguir, são apresentados os totais de contemplados por ano pelos programas da Assistência Estudantil por raça declarada pelo próprio estudante no ingresso na Universidade.

Tabela 7. Participantes dos Programas da assistência estudantil por raça, 2020 e 2021

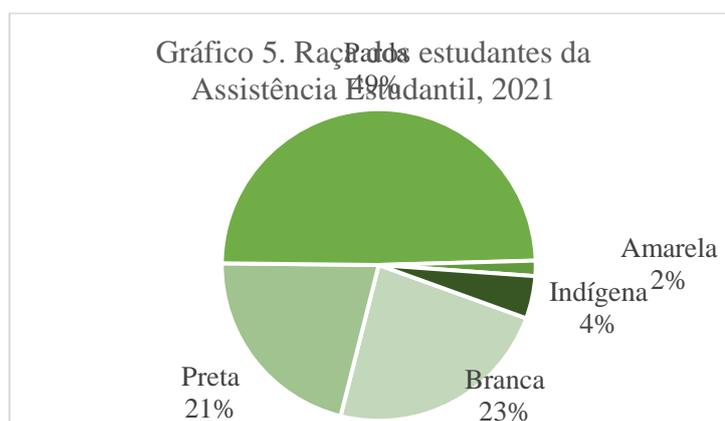
Raça	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
Amarela	58	1,0%	64	1,1%
Branca	1020	17,7%	937	15,8%
Indígena	159	2,8%	177	3,0%
Parda	2310	40,1%	1981	33,3%
Preta	945	16,4%	853	14,3%
Não informada	1275	22,1%	1936	32,5%
Total de beneficiários	5767	100%	5948	100%

A partir do gráfico, observa-se um aumento no percentual de estudantes com raça não informada na fonte dos dados, conseqüentemente, apresentaram uma redução percentual, as categorias mais respondidas: Parda, branca e preta. Retirando essa categoria dos dados e atualizando os percentuais, resulta nos percentuais apresentados na Tabela 7.1 e no Gráfico 5.

Tabela 7.1. Participantes dos Programas com raça informada, 2020 e 2021.

Raça	2020	2021
Amarela	1%	2%
Branca	23%	23%
Parda	51%	49%
Preta	21%	21%
Indígena	4%	4%

Em média, metade dos estudantes beneficiados que informaram a raça se consideraram pardos. Portanto, 70% dos estudantes se declararam pretos ou pardos. Os declarados brancos representaram quase um a cada quatro estudantes.



6.4 Beneficiários de auxílios financeiros por tipo de ingresso

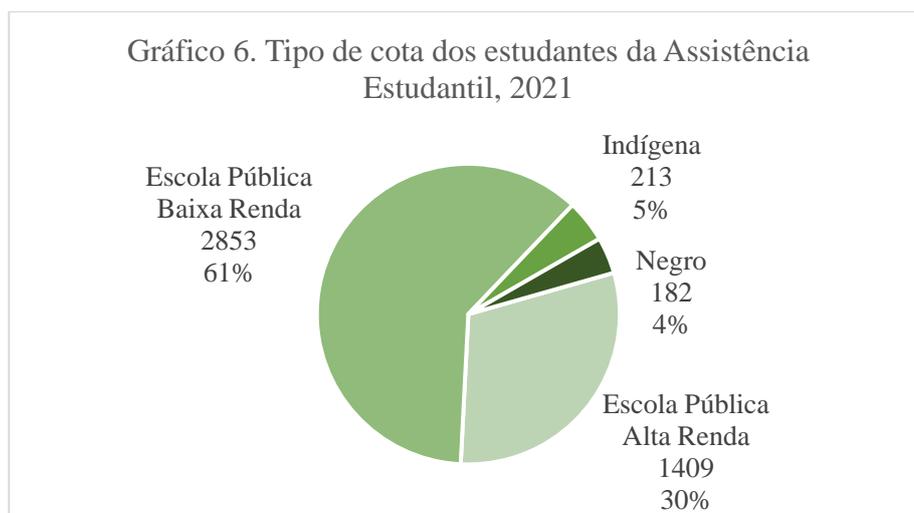
Na Tabela , a seguir, são apresentados os totais de contemplados por ano pelos programas da Assistência Estudantil por tipo de ingresso quanto à cota ou sistema universal.

Tabela 8. Participantes dos programas da assistência estudantil por tipo de ingresso, 2020 e 2021

Tipo de ingresso	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
Por cotas	4523	78,4%	4657	78,3%
Sistema Universal	1136	19,7%	1289	21,7%
Não informado	108	1,9%	2	0,0%
Total de beneficiários	5767	100%	5948	100%

Mais de três a cada quatro estudantes participantes da assistência estudantil, nos anos observados, ingressaram na Universidade por cotas. O tipo de ingresso é uma informação ausente no registro de menos de 2% dos estudantes de 2020 e de 0,03% dos beneficiários de 2021.

No Gráfico 6, a seguir, são detalhados os tipos de cotas de ingresso dos estudantes beneficiários de 2021.



Entre os estudantes beneficiários que ingressaram por cota, 91% ingressou por cota de escola pública, sendo dois terços comprovado por meio de documentação o perfil de baixa renda. Estes contabilizaram 48% do total de estudantes de 2021.

Ainda conforme o gráfico 9, 4% dos cotistas ingressaram por cota de negros e 5% por cota de indígenas.

6.5 Programas da Pós-Graduação

Em geral, os programas disponibilizados para Pós-Graduação são os Programas Bolsa Alimentação, Moradia Estudantil na CEU/Pós, Vale-Livro e UnB Idiomas e não envolvem repasse de recursos financeiros. Os dados dos três primeiros programas constam na Tabela 2.

O Programa Moradia Estudantil da Pós-Graduação apresentou uma significativa redução nos anos de 2020 e 2021, uma vez que o ensino era apenas remoto, além da oferta

de editais ter diminuído – em vez de um edital por semestre, houve um edital para cada ano –, o principal motivo aparente foi a baixa rotatividade de estudantes no período de pandemia. As Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desses semestres flexibilizaram a contagem de semestres para tempo máximo de permanência, conseqüentemente, aumentou a retenção de estudantes e naturalmente, não houve tantas vagas ociosas para contemplar novos beneficiários.

No período da pandemia, os Programas Inclusão Digital e Auxílio Alimentação Emergencial, ao serem lançados em 2020, concederam vagas para Pós-Graduação. Foram atendidos 164 estudantes.

7 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019, 2020 E 2021

7.1 COAD

2019

- 1) Construção de relatório sobre os perfis dos estudantes participantes dos processos seletivos do ano no sistema SAE, com perfil de renda e semestre de entrada;
- 2) Modificação do fluxo de inscrição nos cursos da UnBIIdiomas, retirando a obrigatoriedade da apresentação da declaração de estudante dos Programas de Assistência Estudantil. Sendo encaminhado uma relação para a UnBIIdiomas, sem a necessidade de o estudante comparecer na DDS.
- 3) Junção da equipe da COAD em um único espaço, o que permitiu uma melhor interação entre a equipe e construção de uma política de capacitação que não prejudicasse o setor ou servidores.
- 4) Construção e implementação da política de capacitação dos servidores da COAD, com a discussão de uma normativa para que todos da equipe pudessem tirar licenças para capacitação sem que houvesse prejuízo para o setor ou sobrecarga para os demais servidores.

2020

- 5) Adequação da equipe à nova realidade de trabalho remoto: atendimentos que eram presenciais migraram para as plataformas virtuais (e-mail e Teams), a execução administrativa via Teams, SEI e implementação do SIGAA e aprimoramento da comunicação com o estudante, por meio da atualização diária do site e envio de e-mails para os estudantes;
- 6) Criação de novos programas a partir da situação emergencial da pandemia (auxílio transporte de retorno à cidade de origem, inclusão digital, alimentação emergencial);
- 7) Elaboração e condução de novos editais em comissões mistas com a COAE;
- 8) Definição do fluxo de pagamento no novo sistema SIPAC;
- 9) Inclusão dos programas pecuniários no sistema SIG;
- 10) Recadastramento de todos estudantes da assistência dos programas pecuniários no sistema SIG;
- 11) Elaboração do protocolo de empréstimos de equipamentos para estudantes da assistência.

2021

No final do ano de 2020, foram estabelecidas para a Coordenação Administrativa três metas a serem alcançadas em 2021:

- Aprimoramento da comunicação da Diretoria de Desenvolvimento Social;
- Continuação da implementação do sistema SIG para pagamentos;
- Criar dinâmica de Avaliação dos programas de Assistência.

Desta forma, as ações e planejamento da Coordenação Administrativa foram pautadas considerando esses eixos de atuação. Para o primeiro tópico “Aprimoramento da comunicação” foi identificada uma alta demora nas respostas dos e-mails e uma ausência de padronização da informação, gerada por falta de planejamento na divulgação das ações da Diretoria. Assim foram realizadas as seguintes ações:

- 12) Criação de um núcleo de comunicação, composto inicialmente pelo Coordenador da COAD e uma servidora, a qual ficou responsável de aprimorar a criação de conteúdo

para repasse das informações da Diretoria. Foi contratado um bolsista de comunicação para auxiliar na construção e padronização das informações. As próximas ações já foram executas pelo núcleo criado;

- 13) Em 2017 foi criada a página virtual da DDS no Facebook, a fim de superar a barreira de comunicação historicamente existente entre a DDS e os estudantes. Em março de 2021 foi criada uma página virtual da DDS no Instagram e, um ano depois, o alcance é de 5.267 seguidores. A criação do Instagram da DDS se deu por considerar o público alvo e sua faixa etária, foi estabelecido que esta é uma ferramenta mais visual e mais capaz de alcançar a melhor comunicação com os estudantes;
- 14) Planejamento das postagens para obter uma periodicidade de uma publicação a cada dois dias;
- 15) Criação de uma identidade visual para a DDS, com padronização das postagens e organização nas publicações, facilitando a compreensão do conteúdo;
- 16) Reformulação do site da Diretoria: além do *layout* ultrapassado, a página estava poluída e continha informações já irrelevantes e desatualizadas. O site foi reformulado seguindo uma estratégia mais voltada ao visual, com o direcionamento das redes sociais para o site. Além de deixar mais fácil a identificação por parte do público da assistência a identificação dos editais e resoluções dos programas com identificação por cores e cabeçalhos sobre o status do edital;
- 17) Mais interação com os estudantes, sendo monitorado os acessos e principais tópicos de questionamento para a construção de material para o site e redes sociais. Foram feitas duas reuniões com representantes dos estudantes para aperfeiçoar a comunicação e apresentação dos programas para comunidade acadêmica;
- 18) Considerando o tempo de resposta dos e-mails e as reclamações por parte da comunidade acadêmica, foi estabelecido um prazo máximo de reposta aos e-mails enviados para a dds@unb.br de até 10 dias úteis. E o prazo de resposta foi monitorado com relatórios semanais, divulgados no site como forma de transparência para a comunidade;

- 19) Toda a equipe ficou responsável por responder os e-mails, sendo divididos por assuntos. Foi criada uma rotina de disparo de e-mail quando o estudante não se identificava, para dar uma maior celeridade no atendimento;
- 20) No primeiro semestre de 2021, foi conduzido um projeto piloto de agendamento de atendimento virtual, no qual o estudante agendaria e receberia o link de uma sala para conversar diretamente com um servidor da COAD. O projeto foi descontinuado considerando o volume de trabalho na criação de novos programas que demandou da equipe mais atenção nas outras ações como fechamento das folhas, cadastramento e resposta aos e-mails. Além da ferramenta utilizada na forma gratuita permitir apenas 20 agendamentos por mês, tendo se esgotado esse total de agendamentos em apenas duas semanas.

No segundo eixo de atuação “continuação da implementação do sistema SIG de pagamento”, a Coordenação Administrativa atuou ativamente para condução de todos os processos dentro do sistema SIG. Sendo realizadas as seguintes ações relacionadas aos sistemas:

- 21) Renovação dos programas com a troca de ano: O módulo da assistência estudantil foi implementado em setembro de 2020, porém os pagamentos apenas começaram em novembro de 2020 para todos os estudantes. No início de 2021, foi identificado que o sistema exigia que todos os participantes da assistência renovassem sua solicitação de participação nos programas. Considerando o volume e o curto período de ação, as folhas foram fechadas via processos SEI para que houvesse tempo de elaboração de um edital de renovação e a divulgação junto aos estudantes. Em abril de 2021, foi divulgado o edital de renovação para todos os estudantes. Embora bastante divulgado, uma parcela de estudantes não participou do edital de renovação e foi desligada do programa de assistência estudantil;
- 22) Com a intenção de melhorar o processo de renovação com a troca do ano, a COAD conduziu em conjunto com a STI a implementação da renovação automática para todos os estudantes da Assistência Estudantil nos programas pecuniários. Com reuniões com UFRN, STI, DPO, DAC e DAF. As reuniões permitiram que na

passagem de ano de 2021 para 2022, os programas pecuniários fossem renovados, sem a necessidade de acionar os estudantes;

23) Dados bancários: com a implementação do sistema SIG, a informação dos dados bancários se tornou responsabilidade dos estudantes participantes, uma vez que são os próprios estudantes que as preenchem no sistema, ocorrendo um número expressivo de devoluções de pagamentos de benefícios da assistência estudantil. Com o intuito de resolver tal situação a COAD executou as seguintes ações:

- Após Investigação da razão de tantos dados bancários estarem errados foi identificado um problema junto ao sistema que foi reportado a Secretaria de Tecnologia da informação para que fosse corrigido o erro e permitisse o preenchimento correto por parte dos estudantes;
- Enquanto a STI efetuava as devidas correções no sistema SIG, a COAD efetuou uma força tarefa no momento dos fechamentos das folhas para a correção de dados bancários que já possuíamos em base de dados antigas, com o intuito de reduzir o volume de estudantes que não receberam. Essa ação conseguiu reduzir significativamente o quantitativo de estudantes que alegavam não ter recebido os benefícios;
- Regularização de pagamentos: Devido ao aumento expressivo de estudantes que não receberam os programas, a DCF apresentou dificuldades para atender a todos em um prazo rápido, ficando muitos estudantes três meses sem conseguir os benefícios. Ficou estabelecido que a COAD faria a ponte entre os estudantes e a DCF nos processos de regularização e orientação aos estudantes. A DCF ficou responsável por encaminhar a relação dos estudantes com pagamentos devolvidos para a COAD que faria o contato com os estudantes e prepararia uma relação com os dados corrigidos para uma regularização em lote. Permitindo assim, um maior controle e celeridade na regularização, além da correção e redução dos estudantes que tinham seus pagamentos devolvidos;
- Folha de pagamentos: Com a criação de novos programas houve um aumento no volume de folhas de pagamentos para serem acompanhadas e monitoradas, com valores e descrições diferentes. Sendo necessário maior atenção nas datas de

encerramento de folhas, cadastramento de novos estudantes no SIAFI. Para além disso, a COAD ficou responsável pela criação de relatório para esse acompanhamento e criação de LC e por prestar todo o apoio e suporte para a DCF nos processos de regularização e orientação aos estudantes;

- Com a criação de programas com recurso de emenda foram necessárias modificações no fluxo de pagamento e aprendizagem de condução relacionadas a essa nova fonte orçamentária;
 - Criação de novos fluxos de pagamentos, como por exemplo, o auxílio para aquisição de equipamentos de proteção individual para estudantes da área de saúde;
- 24) Identificação de erros no sistema e condução junto a equipe da STI para a correção e aperfeiçoamento do sistema SIG, com diálogo direto com a UFRN. A partir dessas ações foram obtidos os seguintes resultados:
- A construção de um fluxo de renovação automática para os programas pecuniários da DDS. Após o esforço conjunto da COAD e STI, o fluxo foi testado no final do ano de 2021 em um ambiente de teste, assim esse fluxo foi expandido para os demais setores da Universidade;
 - Preparo de material de orientação para os discentes em relação aos dados bancários e um maior diálogo com os estudantes sobre a regularização de pagamento. Ao invés de esperar o estudante procurar a Universidade para questionar o pagamento, o novo fluxo permitiu uma postura proativa de buscar o estudante antes;
 - Fortalecimento no diálogo com a STI sobre os erros e problemas no sistema SIG. Aperfeiçoando-o para toda a Universidade, como por exemplo, o erro do autopreenchimento da agência nos dados bancários;
 - Consolidação do fluxo de pagamento por meio do sistema SIG, com a maioria dos programas sendo conduzidos no sistema SIPAC.

No terceiro eixo de atuação “Criar dinâmica de avaliação dos programas”, a Coordenação Administrativa identificou a ausência de indicadores com metodologia definidas para fazer o acompanhamento e monitoramento dos programas, tomando as seguintes ações:

- 25) Criação do grupo de construção de indicadores, por meio do SEI 23106.050175/2021- 18. Que construiu alguns indicadores iniciais para avaliação dos programas de acordo com os objetivos do PNAES. Foi levantado um relatório inicial com esses indicadores para serem apresentados no GT 4002;
- 26) Coordenação técnica do Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários;
- 27) Prestação de contas do Programa Moradia Estudantil modalidade pecúnia: a partir da análise da auditoria interna da UnB, foi identificada a necessidade de retornar com a renovação da moradia pecúnia. A COAD planejou e executou o processo de renovação;
- 28) Foram realizadas duas reuniões com a representação estudantil para apresentação do edital com o calendário da renovação da moradia;
- 29) Com a renovação foi produzido um relatório com o perfil dos estudantes participantes da moradia pecúnia. Foi a primeira vez que a Diretoria coletou os dados de como os estudantes utilizam o benefício. A partir dessas ações foi obtido o perfil dos participantes da moradia pecúnia, permitindo melhor entender o público atendido pelo programa;
- 30) Construção de fluxograma dos objetivos dos programas das administrados pela Diretoria de Desenvolvimento Social e definição de indicadores para monitorar e avaliar em determinadas dimensões, dando início a uma discussão na Diretoria sobre como registrar as informações.

7.2 COAE

- 1) Diante das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, bem como o impacto desse contexto sobre a renda das famílias, a DDS elaborou uma proposta de flexibilização de alguns critérios da Resolução da Reitoria nº 109/2013 com o intuito de contemplar um maior número de estudantes com o auxílio emergencial. A partir da publicação desse ato, foi possível adotar novos critérios de elegibilidade, vinculados à validade da Resolução da Reitoria N. 109/2013 e à situação de excepcionalidade acadêmica

devido às medidas protetivas contra o Covid-19 vivenciada pela Universidade de Brasília.

- 2) Elaboração de editais e execução de ações que até então não faziam parte do escopo da DDS: auxílio alimentação emergencial, inclusão digital, auxílio transporte emergencial, auxílio emergencial de apoio à inclusão digital, auxílio emergencial de apoio socioeconômico, auxílio emergencial de apoio à saúde mental.
- 3) Diante da implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) num momento em que a presencialidade não era uma realidade nem dos estudantes nem dos servidores, foram elaborados textos para divulgação no site e vídeos voltados para os estudantes sobre o recadastramento e o preenchimento das informações no sistema. Para a equipe, diante da necessidade de capacitação para uso do sistema, foram elaborados documentos e vídeos com os novos fluxos de trabalho.
- 4) Elaboração das minutas de resoluções dos programas da Diretoria de Desenvolvimento Social e encaminhamento para a Câmara de Assuntos Comunitários (CAC) para discussão e aprovação.
- 5) Participação, também enquanto comissão organizadora, na II Conferência de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília.
- 6) Considerando a alta demanda pela realização de avaliação socioeconômica e o princípio da anualidade, a Diretoria de Desenvolvimento Social passou a adotar, desde a implementação do SIGAA, a avaliação das inscrições em duas etapas:
 - Etapa 1: ranqueamento automático dos estudantes, considerando a renda e a pontuação do cadastro único;
 - Etapa 2: análise técnica dos estudantes que foram ranqueados automaticamente.O único programa onde todos os estudantes passam por avaliação é o programa alimentação uma vez que o acesso é universal.
- 7) Implementação de *Whatsapp* institucional e lista de transmissão, vinculado à COAE, com o objetivo de:
 - Notificar os estudantes que se inscrevem na avaliação socioeconômica sobre a necessidade de atualizar a documentação comprobatória;

- Reduzir o número de estudantes com avaliação socioeconômica não concluída por documentação incompleta;

7.3 COGEM

- 1) Apoio COGEM, DDS e DAC com auxílio viagem e aluguel de ônibus para estudantes participarem de encontros regionais e nacionais que discutem as políticas de assistência estudantil nas IFES;
- 2) Confeção e divulgação do Manual de orientação da Casa do Estudante. Link: http://www.dds.dac.unb.br/images/Documentos-DDS/Manual_do_Morador.pdf
- 3) Criação do espaço de convivência para atividades de lazer para estudantes da CEU;
- 4) Apoio ao Projeto BICICEU (manutenção e empréstimo de bicicletas abandonadas na CEU);
- 5) Apoio à realização de Sarau, evento cultural e churrasco de final de ano organizado pelas/os moradoras/es;
- 6) Projeto plante um Ipê na CEU (37 mudas plantadas por moradoras/es e equipe COGEM);
- 7) Reformulação do espaço verde (Horta, plantas, árvores frutíferas, ampliação da agenda de limpeza);
- 8) Realização de rodas de conversa com equipe técnica COGEM/DDS e estudantes, visando manutenção da saúde mental;
- 9) Parceria com o Polo de Prevenção de DST e Aids da UnB, para campanhas sobre DSTs, HIV e Aids;
- 10) Realização de levantamento acadêmico por equipe técnica COGEM, visando orientações, acompanhamentos e encaminhamentos acadêmicos aos beneficiários da CEU que possuem dificuldades em disciplinas;
- 11) Garantia de alimentação do restaurante universitário, por meio da entrega de marmitas na CEU e CEU-Pós, visando a diminuição de risco de contágio da COVID-19
- 12) Concessão de auxílio alimentação em pecúnia, conforme Editais emergenciais de alimentação, durante período pandêmico;

- 13) Instauração de Grupo de Trabalho com representações discentes CEU, DCE e CaEs e Diretorias do DAC, para elaboração do plano de contingenciamento, ações de qualidade de vida e acolhimento psicossocial CEU;
- 14) Disponibilização de máscaras de proteção, álcool líquido e em gel para os profissionais de portarias dos blocos, equipe COGEM e todos os moradores das moradias graduação e pós-graduação;
- 15) Ato da Reitoria n. 0845/2020 que atualiza a estrutura organizacional do DAC, com Coordenação Geral de Moradia Estudantil da graduação e pós-graduação;
- 16) Em 2020, a COGEM formalizou SEI solicitando atendimento multidisciplinar a moradores CEU, que culminou na criação do Núcleo de Acolhimento Social e Psicológico (NASP) da DDS;
- 17) Liberação de novos pontos de rede para abertura de mais um laboratório de informática no Bloco B;
- 18) Recadastramento anual de estudantes que ocupam vaga na CEU.

8 PERSPECTIVAS FUTURAS

8.1 COAD

- 1) Construção e preparo do fluxo e resolução das restituições por Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 2) Melhor aproveitamento do espaço físico da Coordenação.
- 3) Continuação do aprimoramento do site e do Instagram da Diretoria tornando as ferramentas mais acessíveis e claras.
- 4) Construção de projetos para aproximação com a comunidade acadêmica.
- 5) Construção de projetos para aproximação com as escolas de ensino médio da rede pública do DF.
- 6) Desativação do arquivo físico da Diretoria de Desenvolvimento Social, conforme demanda do DAC, seguindo as normas técnicas federais.
- 7) Finalização dos processos de empréstimos de equipamentos do Programa Inclusão Digital.

- 8) Aperfeiçoamento dos fluxos de fechamentos de folhas de pagamentos dos Programas.
- 9) Aperfeiçoamento e implementação do projeto dos Indicadores da Assistência Estudantil e consolidação do fluxo.
- 10) Pesquisa de Conhecimento sobre a Assistência Estudantil.
- 11) Pesquisa de satisfação de atendimento.
- 12) Implantação do monitoramento e avaliação dos Programas da Assistência Estudantil a partir de indicadores.
- 13) Coleta de dados do Programa em parceria com o UnB Idiomas (quantidade de vagas, estudantes atendidos, taxa de reprovação, taxa de continuidade).
- 14) Coleta de dados do Programa Vale-livro (vales fornecidos, vales utilizados)

8.2 COAE

8.2.1 Projeto Acompanhamento Acadêmico

O acompanhamento acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tem sido discutido com o intuito de conseguir intervir na situação antes que o estudante fique em situação de risco de desligamento junto à Universidade ou ultrapasse o período de permanência.

Esse projeto será desenvolvido pelo NAP e trabalhará com a evasão e a retenção dos estudantes dos Programas. Com base nos resultados de pesquisa elaborada pela equipe da DDS, cerca de 20% dos estudantes da Assistência ultrapassam o tempo regular mais dois semestres de formação de seus cursos. O objetivo de ter um acompanhamento desses estudantes é reduzir esse percentual, porém para que seja possível é necessário firmar parceria junto aos coordenadores dos cursos de graduação. As visitas às coordenações dos cursos terão início em maio de 2022 com o intuito de:

- Apresentar a assistência estudantil, programas e ações desenvolvidos pela DDS e regras de participação;

- Apresentar dados estatísticos das demandas da assistência, como orçamento, renda média dos estudantes da assistência estudantil, demanda reprimida, perfil dos estudantes, bem como dados sobre evasão e retenção;
- Identificar quais são os estudantes vinculados àquela coordenação e que são assistidos pela DDS;
- Apontar quais desses estudantes já ultrapassaram o tempo máximo de permanência previsto para os programas;
- Apontar os estudantes que estão em risco de retenção e evasão;
- Solicitar às coordenações a elaboração e implementação de ações pedagógicas visando o acompanhamento acadêmico dos estudantes participantes da assistência, disponibilizando, se possível, um professor para um acompanhamento individualizado;
- Sensibilizar a coordenação dos cursos sobre a realidade socioeconômica de seus estudantes;
- Solicitar que a gestão incentive a participação dos alunos da assistência estudantil em programas e atividades de extensão;
- Solicitar recursos financeiros para custear ações desenvolvidas pela DDS.

8.2.2 Projeto Acompanhamento Psicossocial

O acolhimento psicossocial é realizado pelo Núcleo de Acolhimento Social e Psicológico (NASP) da DDS. Com foco prioritário nos estudantes moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU), também podem ser atendidos, pelo núcleo, os demais participantes dos Programas de Assistência Estudantil.

O acompanhamento sistemático da situação psicossocial dos estudantes se dará em relação aos 390 participantes do Edital do programa Saúde Mental na Pandemia (graduação e pós-graduação).

Os participantes responderão a questionários com perguntas relacionadas ao desempenho acadêmico, à situação sócio familiar e relacionadas à saúde mental. Os

questionários serão aplicados no início e no final do período de vigência do edital a fim de possibilitar a comparação dos resultados.

Também fará parte do acompanhamento o monitoramento da prestação de contas, por intermédio da qual se tornará possível verificar o engajamento dos estudantes aos tratamentos e a modalidade mais procurada, se psicoterapia com psicólogos ou tratamentos psiquiátricos com prescrição medicamentosa. Aos estudantes que estiverem com dificuldade em formar vínculos com profissionais, o NASP prestará orientação e apoio. O acompanhamento da prestação de contas também visa evitar a contração de dívidas por parte de estudantes que venham a receber este recurso que tem destinação específica.

8.2.3 Novo protocolo para solicitação de avaliação socioeconômica

A avaliação socioeconômica é a porta de entrada para os Programas de Assistência Estudantil. Para acessar qualquer programa, é necessário que o estudante possua avaliação socioeconômica realizada pela equipe de assistentes sociais da DDS. A única exceção é o programa Alimentação, cujo ingresso pode se dar mediante a avaliação socioeconômica realizada pelo Cebraspe no processo de concessão da Cota de Ingresso Escola Pública Baixa Renda.

A partir do semestre 2022.1, a solicitação de avaliação socioeconômica se dará por meio de edital específico. Até então, a avaliação socioeconômica estava relacionada aos editais de seleção para os Programas de Assistência Estudantil.

Dois fatores pesaram na decisão de modificar o protocolo de solicitação da avaliação socioeconômica. O primeiro foi o de eliminar a necessidade de ranqueamento prévio baseado na pontuação automática conferida pelo SIGAA no momento da submissão dos dados pelo estudante no Cadastro Único. A adoção do ranqueamento prévio selecionava para serem avaliados, pela equipe de profissionais de serviço social, somente os estudantes com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a pontuação automática gerada pelo sistema. Desta forma, nem todos os estudantes passavam pelo escrutínio de uma assistente social, sendo desclassificados do processo

seletivo de forma automática. O novo protocolo garante que todos os estudantes que solicitem ingresso nos Programas de Assistência Estudantil tenham garantida a realização da avaliação socioeconômica pela DDS.

O segundo fator que levou à mudança de protocolo foi o alto índice de estudantes desclassificados dos processos seletivos por pendência na documentação necessária à realização da avaliação socioeconômica. O cronograma apertado dos processos seletivos, não propicia o tempo necessário ao aprofundamento do diálogo, que muitas vezes requeridas e vindas entre o profissional e o estudante, de modo a permitir a plena compreensão da composição familiar e da situação socioeconômica e possibilitar a conclusão segura da avaliação.

Com as mudanças efetuadas, espera-se garantir a todos os estudantes o direito a uma avaliação socioeconômica de qualidade e minimizar a quantidade de avaliações não concluídas por pendência na documentação apresentada.

8.2.4 Fluxo contínuo para acesso à Alimentação, Casa do Estudante e Avaliação Socioeconômica

A partir de 2022.1, o acesso aos Programas Alimentação e Moradia, na modalidade vaga na Casa do Estudante Universitário de Graduação (CEU-Graduação) passarão a ser disponibilizados em fluxo contínuo, assim como a solicitação de avaliação socioeconômica.

Tanto a avaliação socioeconômica quanto o acesso aos programas Moradia-CEU e Alimentação-RU continuarão a ocorrer por meio de editais. A diferença para os semestres anteriores é que estes editais estarão abertos do primeiro ao último dia de aula de cada semestre letivo.

8.3 COGEM

- 1) Captação de recursos financeiros para desenvolvimento de ações e projetos da COGEM;
- 2) Estimular a participação da comunidade universitária em ações e projetos da COGEM/DDS/DAC;

- 3) Recomposição da equipe COGEM;
- 4) Desenvolvimento da área virtual específica da COGEM no site da DDS;
- 5) Informatizar as solicitações dos serviços prestados pela COGEM, no site da DDS;
- 6) Verificação semestral do perfil sociodemográfico de estudantes atendidas/os pela COGEM, por meio de atendimento psicossocial e aplicação de questionários;
- 7) Retomada do levantamento acadêmico semestral, visando a orientação, o acompanhamento e encaminhamentos necessários;
- 8) Desenvolvimento de projetos acadêmicos de extensão e pesquisa na CEU;
- 9) Retomada da equipe de segurança e porteiros noturnos na CEU;
- 10) Reformas na infraestrutura do prédio da CEU-Pós;
- 11) Retomada da Gestão participativa na CEU.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos desafios enfrentados pelo mundo nos últimos anos por conta da pandemia, a Universidade se reinventou e a Diretoria de Desenvolvimento Social atuou com diversas iniciativas que o contexto demandava. Novos programas foram criados, novas fontes de recursos financeiros foram obtidas, incluindo emendas parlamentares, e mais estudantes puderam ser atendidos, apesar das novas rotinas impostas pelo ensino e trabalho remoto. Mais de 6 mil estudantes foram beneficiados pelos Programas em 2021.

Os atendimentos ao público tão demandados em anos anteriores precisaram migrar para o ambiente virtual, e para tanto, a Diretoria investiu em aprimorar sua comunicação – com a criação do Instagram (que já conta com mais de 7 mil seguidores), reformulação do site, estipulação de prazo máximo para resposta aos e-mails e elaboração de relatórios semanais sobre os e-mails e suas respostas. Também foi criado um número com WhatsApp institucional para dúvidas gerais.

Tudo isso ocorreu simultaneamente à implantação do novo Sistema da Universidade – Sistema Integrado de Gestão (SIG). O SIG também impôs fortes mudanças nas rotinas de acompanhamento dos estudantes, inscrições em editais,

elaboração de folhas de pagamentos, consultas, avaliações socioeconômicas e outras rotinas administrativas.

Sobre as mudanças nas análises do período, cabe apontar que as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 117/2020, 059/2020, 0052/2021, 0123/2021 e 0038/2022 estabeleceram que os semestres de 2020/1 a 2021/2 não contarão para os limites de permanência máxima dos estudantes. Conforme o artigo 9 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0038/2022:

Art. 9º Estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES) que recebem qualquer tipo de bolsa ou auxílio, seja em pecúnia, seja na modalidade vaga na Casa do Estudante Universitário, não terão os seus benefícios suspensos em razão de trancamentos gerais de matrícula, que serão caracterizados, para efeito de registro, como Trancamento Geral Justificado. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é válido para discentes que não se matricularem no mínimo de créditos exigido pelo curso no semestre.

Dessa forma, os semestres 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 não serão contabilizados para fins de tempo de permanência nos programas de assistência estudantil.

Em dezembro de 2021, o atendimento retornou ao modelo presencial, apesar do 2º semestre letivo de 2021 (de janeiro a maio de 2022) ainda ter sido na forma remota. Com o retorno das atividades acadêmicas presenciais, novas metas serão propostas e repropostas, no sentido de continuar a avançar com a Política de Assistência Estudantil, bem como a avaliação e o monitoramento de seus programas e ações.